



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 08

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.131/2023.

Objeto: Revoga Portarias Municipais que especifica, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 3.823, de 07 de janeiro de 2021, que tem por objeto “Designa servidor publico municipal, Sr. Fernando Cardoso Casarin, para ocupar de forma interina, o cargo de Procurador Jurídico do Município, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.087, de 18 de outubro de 2022, que tem por objeto “Designa servidor para interinamente responder junto à Comissão Municipal de Licitações, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.104, de 17 de novembro de 2022, que tem por objeto “Designa o servidor Fernando Cardoso Casarin, para desempenhar a função de pregoeiro municipal, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal n.º 4.113, de 07 de dezembro de 2022, que tem por objeto “Concede gratificação especifica ao servidor Fernando Cardoso Casarin, referente à função de pregoeiro municipal, dando outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 3.823, de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.087, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.104, de 17 de novembro de 2022.

Art. 4.º. Revogar a Portaria Municipal n.º 4.113, de 07 de dezembro de 2022.

Art. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi
Em 03 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.